

**TERMO ADITIVO PARA A 3ª (TERCEIRA) PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 145/2022**

Pelo presente TERMO ADITIVO, autorizado pela Senhora Superintendente Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV – e parecer da Procuradoria Geral do Município, nos autos do **Processo DLC nº 17.522/2022**, que trata do procedimento licitatório do **PREGÃO nº 032/2022**, em conformidade com as justificativas apresentadas e esteio no inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e, na melhor forma de direito, as partes, de um lado o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SUMPREV**, com sede a Rua Luiz Frutuoso, nº 204, Vila Santana, Sumaré/SP, CEP 13.170-260, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742819/0001-88, neste ato representado, nos termos do art. 25, IV da Lei Municipal nº 5.370/12 e do Decreto Municipal nº 10.539/2019, pela **SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ – SUMPREV, SRA. LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO**, brasileira, solteira, Contabilista Municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 47.581.423-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 392.250.128-10, doravante denominada **CONTRATANTE**; do outro lado a empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293 – 5º Andar – Conj. 503 – Alphaville – Barueri/SP, CEP 06.455-000, neste ato representada por sua SÓCIA DIRETORA, **SRA. VANESSA SCANDIUZZI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 18.980.296-0/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.831.328-80, residente e domiciliado na Alameda Bélgica, nº 600 – Residencial 1 – Alphaville - Barueri /SP, CEP 06.474-050, doravante designada **CONTRATADA**, tem entre si certo e ajustado o que segue e reciprocamente outorgam, a saber:

1. DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo tem por finalidade a 3ª (TERCEIRA) prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 145/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, PREVIDENCIÁRIA E TESOURARIA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA E PATRIMÔNIO PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA USO**

EXCLUSIVO DI FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com a solicitação e justificativa da Superintendência Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Com apoio e fundamento na legislação em vigor, tendo em vista as justificativas apresentadas e requerimento contido no processo e autorização da Senhora Superintendente Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, de comum acordo resolvem renovar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, nos termos permitidos pelo artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar do esgotamento do prazo contratual em curso.

3. DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo para o período de 12 (doze) meses, com o reajuste anual de 5,20 % é de R\$ 172.536,48 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) e será pago mediante a efetiva prestação de serviços, devidamente atestados pela Secretaria interessada:

Sistema- Software				
Item	Descritivo	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
01	Planejamento Orçamentário, Execução orçamentária, Contabilidade Pública, previdência e Tesouraria.	12	R\$ 3.383,39	R\$ 40.600,68
02	Administração de Pessoal e Previdenciária	12	R\$ 6.739,06	R\$ 80.868,72
03	Patrimônio	12	R\$ 2.255,59	R\$ 27.067,08
04	Portal da Transparência	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Valor total mensal				R\$ 14.378,04
Valor Total 12 meses				R\$ 172.536,48

4. DA EXECUÇÃO

4.1. Os serviços e pagamentos continuarão sendo executados pelo regime estabelecido e nos mesmos termos das cláusulas, parágrafos e incisos do contrato inicial.

5. DA DOTAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes desta prorrogação continuam suportadas pela dotação consignada sob nº **05.05.01.9272.0002.2028.3.3.90.40.00**.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos se darão na mesma forma e prazos estipulados no instrumento ora prorrogado.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam o CONTRATANTE e a CONTRATADA todas as cláusulas não alteradas por este termo aditivo.

8. DO FORO

8.1. Continua eleito o Foro da Comarca de Sumaré/SP para serem dirimidas as dúvidas oriundas deste instrumento.

8.2. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente, a fim de que possa este produzir todos os seus devidos e legais efeitos.

LARISSA COELHO DE MORAIS
MONCAO:39225
012810

Assinado de forma digital por LARISSA COELHO DE MORAIS
MONCAO:39225012810
Dados: 2025.07.24 10:04:34 -03'00'

Sumaré, 24 de julho de 2025

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CONTRATANTE

VANESSA
SCANDIUZZI:1
9183132880

Assinado de forma digital por VANESSA SCANDIUZZI:19183132880
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=A3, ou=SEBRAE RFB, ou=23359708000139, ou=PRESENCIAL, cn=VANESSA SCANDIUZZI:19183132880
Dados: 2025.07.16 14:01:07 -03'00'

VANESSA SCANDIUZZI

SÓCIO-DIRETORA

CONTRATADA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ – SUMPREV

CONTRATADA: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

PREGÃO Nº 032/2022

CONTRATO Nº 145/2022

OBJETO: TERMO ADITIVO PARA A 3ª (TERCEIRA) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 145/2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sumaré, 24 de julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Henrique Stein Sciascio
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 347.099.488-95

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Larissa Coelho de Moraes Monção

Cargo: Superintendente Previdenciária – Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré -
SUMPREV

CPF: 392.250.12810

Assinatura: _____

LARISSA COELHO
DE MORAIS
MONCAO:3922501
2810

Assinado de forma digital por
LARISSA COELHO DE MORAIS
MONCAO:39225012810
Dados: 2025.07.24 10:05:43 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Vanessa ScandiuZZi

Cargo: Sócia Diretora

CPF: 191.831.328-80

Assinatura: _____

VANESSA
SCANDIUZZI:
19183132880

Assinado de forma digital por
VANESSA SCANDIUZZI:19183132880
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB,
ou=2335970000139,
ou=PRESENCIAL, cn=VANESSA
SCANDIUZZI:19183132880
Dados: 2025.07.16 14:02:27 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Larissa Coelho de Moraes Monção

Cargo: Superintendente Previdenciária – Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré -
SUMPREV

CPF: 392.250.12810

Assinatura: _____

LARISSA COELHO
DE MORAIS
MONCAO:39225012
810

Assinado de forma digital por
LARISSA COELHO DE MORAIS
MONCAO:39225012810
Dados: 2025.07.24 10:05:57
-03'00'

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ – SUMPREV

CNPJ Nº: 10.742.819/0001-88

CONTRATADA: **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**

CNPJ Nº: 00.626.646/0001-89

CONTRATO Nº: 145/2022

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: TERMO ADITIVO PARA A 3ª (TERCEIRA) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 145/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 172.536,48 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sumaré, 24 de julho de 2025

LARISSA COELHO DE MORAIS
MONCAO:39225012810
012810

Assinado de forma digital por LARISSA COELHO DE MORAIS
MONCAO:39225012810
Dados: 2025.07.24 10:06:21 -03'00'

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ – SUMPREV
E-mail: larissa.morais@sumare.sp.gov.br